



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**  
CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



**EDITAL N°4080/2026**  
**INEXIGIBILIDADE N°027/2026**

**O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público a Inexigibilidade, com base no Art. 74, Inc. III, alínea “c”, da Lei nº14.133/21, para pagamento da anuidade correspondente ao 2026 para a **União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul – UNCME/RS** – CNPJ nº11.933.619/0001-75, conforme Parecer Jurídico nº2792/2026/PGM. Valor R\$ 1.631,50.

Caçapava do Sul, 19 de março de 2026

**MARCELO C. SPODE**  
**Prefeito.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7502-09F5-8769-EE11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 19/03/2026 16:11:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/7502-09F5-8769-EE11>